

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARCA AUTO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.704.234/0001-88
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

157
Fis. 171

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARCA AUTO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
NIRE 17200465940
CNPJ 24.704.234/0001-88
Número de Ordem 2
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município PALMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 65646

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARCA AUTO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 65646
Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.9E.F2.F3.E2.EE.5E.A3.E4.87.E6.3A.D6.B2.75.50.7E.FA.27.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARCA AUTO CENTER COMERCIO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.704.234/0001-88
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Fls. 172

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.9E.F2.F3.E2.EE.5E.A3.E4.87.E6.3A.D6.B2.75.50.7E.FA.27.F6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MA

MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS APURADOS EM:

	31/12/2017	31/12/2016
Liquidez Corrente ou Comum	1,17	1,57
Liquidez Absoluta	0,00	-
Liquidez Seca	1,17	1,57
Liquidez Geral	1,17	1,57
Grau de Imobilização sobre Ativo Total	0,00%	0,00%
Rentabilidade Bruta s/ Vendas Bruta	28,94%	34,97%
Rentabilidade Operacional s/ Vendas Bruta	-1,16%	-14,92%
Rentabilidade Líquida s/ Vendas Bruta	-1,16%	-14,92%
Recursos de Terceiros no Investimento	85,23%	63,57%
Recursos de Próprios no Investimento	14,77%	36,43%
Retorno s/ Investimento Operacional	(0,03)	(0,23)
Retorno s/ Investimento Líquido	(0,03)	(0,23)
Retorno Operacional s/ Patrimônio Líquido	-21,51%	-63,34%
Retorno Líquido s/ Patrimônio Líquido	-21,51%	-63,34%
Resultado do Ebitda ou Lajida sem Fundo de Comercio	(7.747,67)	(38.126,90)
% Ebitda ou Lajida s/ Vendas Bruta sem Fundo de Comercio	45,26%	478,66%
Resultado do Ebitda ou Lajida com Fundo de Comercio	(7.747,67)	(38.126,90)
% Ebitda ou Lajida s/ Vendas Bruta com Fundo de Comercio	45,26%	478,66%

WALBER DA COSTA RESENDE
 CONTADOR CRC NR. 10.225

MANUELLA ZANCANER GIL
 DIRETORA ADJUNTA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
 4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
 FE.

GoIânia, 20 de Novembro de 2018
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.

Selo Digital nº 020418091816(7094921366
["http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo"](http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo)



Praca do Sol, Rua 3 de Maio e Rua João de Almeida, 1155, Ed. Alcega, Centro, Goiânia-GO, CEP 74192-010, Fone: (62) 3236-3333 | www.cartoriosindioartiga.com.br



Fls. 124

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALBER DA COSTA RESENDE
REGISTRO.....	: GO-010225/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 430.671.581-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 03.09.2018 as 11:22:30.

Válido até: 02.12.2018.

Código de Controle: 165855.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

180
Fls. 176

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

COMERCIAL DINAMICA EIRELI

CNPJ: 23.227.868/0001-24

NIRE: 5260021051-3 DE 04/09/2015

ERALDO WAGNER MACHADO MILHOMEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – Goiás, nascido em 27/12/1962, filho de Antônio de Jesus Milhomem e Ivete Machado Milhomem, residente e domiciliado na Rua 70, nº 110, Apartamento 303, Jardim Goiás, CEP 74810-350, Goiânia – Goiás, portador da cédula de identidade nº 1.342.070 2ª via, expedida pela SSP/GO e CPF (MF) 304.969.001-10, titular administrador da empresa **COMERCIAL DINAMICA EIRELI**, situada na Rua 104, nº 97, Quadra F22, Lote 11, Loja 10, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia – Goiás, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600210513, por despacho em 04/09/2015, CNPJ (MF) 23.227.868/0001-24, resolve proceder sua Quinta alteração em seu ato constitutivo, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO: A empresa que tem como objeto comercial:

A – MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE: Mesas, focus cirúrgicos, cama fawier, berços, macas, armários, vitrines, estufas, biombo, autoclave, ultra-sons, equipamentos para eletro – cirurgias e eletro – fisioterapia, desfibriladores, eletrocardiograma, aparelho de raio – x e seus acessórios, monitor oxímetros cirúrgicos, equipamentos ortopédicos e terapêuticos, freezers médicos e todos os produtos correlatos, bem como suas peças para reposição e manutenção (CNAE 46.45-1/01 e CNAE 46.64-8/00).

B – GENEROS ALIMENTICIOS: Arroz, gelatinas, carnes e alimentos, leite em pó, macarrão, farináceos, extrato de tomate, óleo vegetal, sal, café, açúcar, bolachas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Fis. 177

87

enlatados, feijão, sopas, amido de milho e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.39.7/01).

C – PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E ESPECÍFICOS PARA O ENSINO: Cadeiras universitárias, conjuntos escolares, estantes e armários de aço, arquivos, mesa, poltrona, estofados, sofás, cofres, computadores, impressoras, cartuchos de tintas novos e remanufaturados, equipamentos de informática, material de expediente, cadernos, livros e mapas públicos e didáticos, instrumentos musicais e seus acessórios, fotocopiadoras, brinquedos pedagógicos, uniformes escolares e profissionais, produtos e equipamentos para salão de beleza, bolas, bonecas, produtos para esportes e recreação e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.49-4/04).

D – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS: Sistema de cromatografia, fotocolorimento, refletômetro, condutivímetro, osmometro, espectrofotometro e todos os demais produtos correlatos de física, banco optico, vaso comunicante completo, conexões, espelhos, bússolas e todos os demais produtos correlatos de engenharia, conjunto de medição agrônômica, teodolitos, máquinas de infusão de análise clínicas de concreto e todos os demais produtos correlatos. De análise clínicas, microscópios, centrifugas, estufas, capelas de exaustão, leitura de Elisa, lavadora, desinfetadora, contador de células, vidraria, bolsas caixas térmicas e linhas refrigeradoras, poltronas para coleta de sangue e demais produtos correlatos. (CNAE 46.45-1/01).

E – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: Cadeiras, focos mochos odontológicos, brocas, escova e fio dental de sutura, raios-X, odontológicos e trailer odontológicos e produtos correlatos. (CNAE 32.50-7/02).

F – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS: Aparelhos de televisores, vídeo cassete, câmeras e projetores de vídeo, antenas parabólicas, estabilizadores, ar condicionado, ventiladores, lâmpadas, bebedouros elétricos, geladeira e similares, fornos e equipamentos para panificação, relógio de ponto e correlatos, calculadoras, rádio transmissores e todos os produtos correlatos. (CNAE 46.52-4/00).

G – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA E TRABALHO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES ESPECÍFICOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS: Containers, containers transformados, banheiros químicos, tendas, capacetes, escudos, confecção, distribuição e revenda de coletes balísticos e simples nível I, II e III, coturnos uniformes, luvas e capas, mochilas, cantis, coletes, salva-vidas, equipamentos e acessórios, calçados e roupas contra incêndio, de companhia de salvamento e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOTÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoianc.go.gov.br

57
189

Fis. 178

segurança do trabalho, barracas, lanternas, cones, algêmas especiais, equipamentos para segurança, salvamento e todos os seus correlatos. (CNAE 46.42-7/02).

H – VEICULOS COMUNS E ESPECIAIS, MOTORIZADOS, NAUTICOS E AERONAVES E SEUS ACESSORIOS E CORRELATOS: Caminhões, automóveis, ambulância, UTI móvel de resgate, carretas com equipamentos e acessórios de salvamento e de segurança, ônibus motos, guindastes, empilhadeira, comuns e especiais, tratores e equipamentos pesados, macacos, hidráulicos, veículos para transporte de cadáveres, unidade móvel motorcasa, unidade móvel odontológica. (CNAE 29.30-1/03; CNAE 45.20-0/07 e CNAE 4530-7/01).

Embarcações e estruturas náuticas especiais e comuns para transporte de pessoas e pacientes, produtos e equipamentos, lanchas rápidas, jet -skis, ambulâncias adaptadas em lanchas, UTI náuticas, bolsas e hospitais propulsados, pronto socorro, botes de metal, hidro jato, balsas comuns e para cargas e descarga e estrutura para sistemas construtivos. (CNAE 33.17-1/02).

Todos os tipos de ambulância UTI, simples remoção, resgate, demais viaturas especiais de passageiros e atendimento de transporte e trabalho de pessoas, carretas adaptadas, carros de polícia e equipamentos. (CNAE 77.11.0/00).

I – PRODUTOS DIVERSOS: Autopeças e motores, material elétricos (lâmpadas, fios, cabos e tomadas comuns e especiais) tintas e removedores. Produtos e equipamentos em aço inox para indústria. Tecidos em cama, mesa e banho, cobertores e agasalhos, malotes, brinquedos, bonés, uniformes e camisetas. Produtos e equipamentos relacionados na aérea de saúde, educação, segurança e trabalho. (CNAE 45.30-7-03).

J – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE URBANA: Produtos em estruturas de perfis de aço, alumínio, ferro, madeiras e acrílico e seus acessórios para construções urbana e mobiliário urbano, para sistemas construtivos de armazenagem e mobiliário urbano, como placas sinalizadoras rodoviários, pontos de ônibus, galpões, postes, porta paletes, estantes, e demais produtos e equipamentos semelhantes. Equipamentos rodoviários, tintas reflexivas e asfáltica, bafômetros, sinalizadores e placas de transito e equipamentos semafóricos. (CNAE 42.11-1/02).

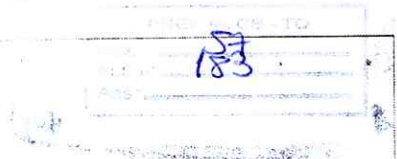
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Serviços de instalação de rádios de comunicação e estações transceptoras moveis; (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de sinalizadores acústicos visuais; (CNAE 33.29-5/99).



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Platagem veicular, (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de ar condicionado veicular; (CNAE 45.20-0/07).

Serviços de pintura, lanternagem e funilaria; (CNAE 45.20/0-02).

Manutenção de reparação elétrica de veículos automotores; (CNAE 45-20-0/03)

Comercio Atacadista de bebidas em Geral, conforme CNAE: 4635-4/99.

Passará doravante a ter os seguintes objetos comerciais:

A – MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE: Mesas, focus cirúrgicos, cama fawier, berços, macas, armários, vitrines, estufas, biombo, autoclave, ultra-sons, equipamentos para eletro – cirurgias e eletro – fisioterapia, desfibriladores, eletrocardiograma, aparelho de raio – x e seus acessórios, monitor oximêtros cirúrgicos, equipamentos ortopédicos e terapêuticos, freezers médicos e todos os produtos correlatos, bem como suas pecas para reposição e manutenção (CNAE 46.45-1/01 e CNAE 46.64-8/00).

B – GENEROS ALIMENTICIOS: Arroz, gelatinas, carnes e alimentos, leite em pó, macarrão, farináceos, extrato de tomate, óleo vegetal, sal, café, açúcar, bolachas, enlatados, feijão, sopas, amido de milho e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.39.7/01).

C – PRODUTOS PARA ESCRITORIOS E ESPECIFICOS PARA O ENSINO: Cadeiras universitárias, conjuntos escolares, estantes e armários de aço, arquivos, mesa, poltrona, estofados, sofás, cofres, computadores, impressoras, cartuchos de tintas novos e remanufaturados, equipamentos de informática, material de expediente, cadernos, livros e mapas públicos e didáticos, instrumentos musicais e seus acessórios, fotocopiadoras, brinquedos pedagógicos, uniformes escolares e profissionais, produtos e equipamentos para salão de beleza, bolas, bonecas, produtos para esportes e recreação e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.49-4/04).

D – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS: Sistema de cromotografia, fotolorimento, refletômetro, condutivimetro, osmometro, espectrofotometro e todos os demais produtos correlatos de física, banco optico, vaso comunicante



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

completo, conexões, espelhos, bussolas e todos os demais produtos correlatos de engenharia, conjunto de medição agrônômica, teodolitos, máquinas de infusão de análise clínicas de concreto e todos os demais produtos correlatos. De análise clínicas, microscópios, centrifugas, estufas, capelas de exaustão, leitura de Elisa, lavadora, desinfetora, contador de células, vidraria, bolsas caixas térmicas e linhas refrigeradoras, poltronas para coleta de sangue e demais produtos correlatos. (CNAE 46.45-1/01).

E – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: Cadeiras, focos mochos odontológicos, brocas, escova e fio dental de sutura, raios-X, odontológicos e trailer odontológicos e produtos correlatos. (CNAE 32.50-7/02).

F – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS: Aparelhos de televisores, vídeo cassete, câmeras e projetores de vídeo, antenas parabólicas, estabilizadores, ar condicionado, ventiladores, lâmpadas, bebedouros elétricos, geladeira e similares, fornos e equipamentos para panificação, relógio de ponto e correlatos, calculadoras, rádio transmissores e todos os produtos correlatos. (CNAE 46.52-4/00).

G – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA E TRABALHO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES ESPECÍFICOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS: Containers, containers transformados, banheiros químicos, tendas, capacetes, escudos, confecção, distribuição e revenda de coletes balísticos e simples nível I, II e III, coturnos uniformes, luvas e capas, mochilas, cantis, coletes, salva-vidas, equipamentos e acessórios, calçados e roupas contra incêndio, de companhia de salvamento e de segurança do trabalho, barracas, lanternas, cones, algêmas especiais, equipamentos para segurança, salvamento e todos os seus correlatos. (CNAE 46.42-7/02).

H – VEÍCULOS COMUNS E ESPECIAIS, MOTORIZADOS, NAUTICOS E AERONAVES E SEUS ACESSÓRIOS E CORRELATOS: Caminhões, automóveis, ambulância, UTI móvel de resgate, carretas com equipamentos e acessórios de salvamento e de segurança, ônibus motos, guindastes, empilhadeira, comuns e especiais, tratores e equipamentos pesados, macacos, hidráulicos, veículos para transporte de cadáveres, unidade móvel motorcasa, unidade móvel odontológica. (CNAE 29.30-1/03; CNAE 45.20-0/07 e CNAE 4530-7/01).

Embarcações e estruturas náuticas especiais e comuns para transporte de pessoas e pacientes, produtos e equipamentos, lanchas rápidas, jet-skis, ambulâncias adaptadas em lanchas, UTI náuticas, bolsas e hospitais propulsados, pronto socorro, botes de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



metal, hidro jato, balsas comuns e para cargas e descarga e estrutura para sistemas construtivos. (CNAE 33.17-1/02).

Todos os tipos de ambulância UTI, simples remoção, resgate, demais viaturas especiais de passageiros e atendimento de transporte e trabalho de pessoas, carretas adaptadas, carros de polícia e equipamentos. (CNAE 77.11.0/00).

I – PRODUTOS DIVERSOS: Com. Varejo e Atac. De autopeças e motores, material elétricos (lâmpadas, fios, cabos e tomadas comuns e especiais) tintas e removedores. Produtos e equipamentos em aço inox para indústria. Tecidos em cama, mesa e banho, cobertores e agasalhos, malotes, brinquedos, bonés, uniformes e camisetas. Produtos e equipamentos relacionados na aérea de saúde, educação, segurança e trabalho. (CNAE 45.30-7-03).

J – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE URBANA: Produtos em estruturas de perfis de aço, alumínio, ferro, madeiras e acrílico e seus acessórios para construções urbana e mobiliário urbano, para sistemas construtivos de armazenagem e mobiliário urbano, como placas sinalizadoras rodoviários, pontos de ônibus, galpões, postes, porta paletes, estantes, e demais produtos e equipamentos semelhantes. Equipamentos rodoviários, tintas reflexivas e asfáltica, bafômetros, sinalizadores e placas de transito e equipamentos semafóricos. (CNAE 42.11-1/02).

Comercio de Veículos automotores e motocicletas;

Transformação de Veiculos comuns em veiculos especiais;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Serviços de instalação de rádios de comunicação e estações transceptoras moveis; (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de sinalizadores acústicos visuais; (CNAE 33.29-5/99).

Plotagem veicular, (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de ar condicionado veicular; (CNAE 45.20-0/07).

Serviços de pintura, lanternagem e funilaria; (CNAE 45.20/0-02).

Manutenção de reparação elétrica de veículos automotores; (CNAE 45-20-0/03)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na Rua 104, nº 97, Quadra F22, Lote 11, Loja 10, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia – Goiás e passará doravante para: Rua 104, nº 97, Quadra F22, Lote 11, Sala 08-A, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia – Goiás;

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: A empresa gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DINAMICA EIRELI tem como título do estabelecimento o nome COMERCIAL DINAMICA.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na Rua 104, nº 97, Quadra F22, Lote 11, SALA 08-A, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia – Goiás.

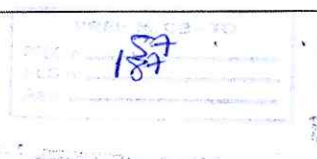
CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO: A empresa tem como missão atender seus mais diversos clientes em todo o território brasileiro e países vizinhos nos setores públicos e privados, saúde, educação, e trabalho e bem estar social e demais projetos especiais e específicos, levando para todos, produtos e equipamentos de alta qualidade e de grande performance e tecnologia garantida aos clientes e toda a população por eles assistidos, grandes benefícios que atendam suas necessidades no menor tempo possível com as melhores condições e qualidades técnicas do mercado, podendo para tanto importar equipamentos e produtos correlatos a área de saúde e segurança



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



conforme autorização das entidades fiscalizadoras (Anvisa, Ministério da Defesa e demais órgãos governamentais).

Para o bom desempenho de suas funções e obrigações, a empresa tem os seguintes ramos de atividades:

Comércio atacadista e locação de:

A – MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE: Mesas, focus cirúrgicos, cama fawier, berços, macas, armários, vitrines, estufas, biombo, autoclave, ultra-sons, equipamentos para eletro – cirurgias e eletro – fisioterapia, desfibriladores, eletrocardiograma, aparelho de raio – x e seus acessórios, monitor oximêtros cirúrgicos, equipamentos ortopédicos e terapêuticos, freezers médicos e todos os produtos correlatos, bem como suas peças para reposição e manutenção (CNAE 46.45-1/01 e CNAE 46.64-8/00).

B – GENEROS ALIMENTICIOS: Arroz, gelatinas, carnes e alimentos, leite em pó, macarrão, farináceos, extrato de tomate, óleo vegetal, sal, café, açúcar, bolachas, enlatados, feijão, sopas, amido de milho e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.39.7/01).

C – PRODUTOS PARA ESCRITORIOS E ESPECIFICOS PARA O ENSINO: Cadeiras universitárias, conjuntos escolares, estantes e armários de aço, arquivos, mesa, poltrona, estofados, sofás, cofres, computadores, impressoras, cartuchos de tintas novos e remanufaturados, equipamentos de informática, material de expediente, cadernos, livros e mapas públicos e didáticos, instrumentos musicais e seus acessórios, fotocopiadoras, brinquedos pedagógicos, uniformes escolares e profissionais, produtos e equipamentos para salão de beleza, bolas, bonecas, produtos para esportes e recreação e todos os demais produtos correlatos. (CNAE 46.49-4/04).

D – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS: Sistema de cromotografia, fotocolorimento, refletômetro, condutivimetro, osmometro, espectrofotometro e todos os demais produtos correlatos de física, banco optico, vaso comunicante completo, conexões, espelhos, bussolas e todos os demais produtos correlatos de engenharia, conjunto de medição agrônômica, teodolitos, maquinas de infusão de análise clinicas de concreto e todos os demais produtos correlatos. De análise clinicas, microscópios, centrifugas, estufas, capelas de exaustão, leitura de Elisa, lavadora, desinfectora, contador de células, vidraria, bolsas caixas térmicas e linhas



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

187
188

Fis. 184

refrigeradoras, poltronas para coletora de sangue e demais produtos correlatos. (CNAE 46.45-1/01).

E – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: Cadeiras, focos mochos odontológicos, brocas, escova e fio dental de sutura, raios-X, odontológicos e trailer odontológicos e produtos correlatos. (CNAE 32.50-7/02).

F – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS: Aparelhos de televisores, vídeo cassete, câmeras e projetores de vídeo, antenas parabólicas, estabilizadores, ar condicionado, ventiladores, lâmpadas, bebedouros elétricos, geladeira e similares, fornos e equipamentos para panificação, relógio de ponto e correlatos, calculadoras, radio transmissores e todos os produtos correlatos. (CNAE 46.52-4/00).

G – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA E TRABALHO, ACESSÓRIOS E UNIFORMES ESPECÍFICOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS: Containers, containers transformados, banheiros químicos, tendas, capacetes, escudos, confecção, distribuição e revenda de coletes balísticos e simples nível I, II e III, coturnos uniformes, luvas e capas, mochilas, cantis, coletes, salva-vidas, equipamentos e acessórios, calçados e roupas contra incêndio, de companhia de salvamento e de segurança do trabalho, barracas, lanternas, cones, algêmas especiais, equipamentos para segurança, salvamento e todos os seus correlatos. (CNAE 46.42-7/02).

H – VEÍCULOS COMUNS E ESPECIAIS, MOTORIZADOS, NAUTICOS E AERONAVES E SEUS ACESSÓRIOS E CORRELATOS: Caminhões, automóveis, ambulância, UTI móvel de resgate, carretas com equipamentos e acessórios de salvamento e de segurança, ônibus motos, guindastes, empilhadeira, comuns e especiais, tratores e equipamentos pesados, macacos, hidráulicos, veículos para transporte de cadáveres, unidade móvel motorcasa, unidade móvel odontológica. (CNAE 29.30-1/03; CNAE 45.20-0/07 e CNAE 4530-7/01).

Embarcações e estruturas náuticas especiais e comuns para transporte de pessoas e pacientes, produtos e equipamentos, lanchas rápidas, jet-skis, ambulâncias adaptadas em lanchas, UTI náuticas, bolsas e hospitais propulsados, pronto socorro, botes de metal, hidro jato, balsas comuns e para cargas e descarga e estrutura para sistemas construtivos. (CNAE 33.17-1/02).

Todos os tipos de ambulância UTI, simples remoção, resgate, demais viaturas especiais de passageiros e atendimento de transporte e trabalho de pessoas, carretas adaptadas, carros de polícia e equipamentos. (CNAE 77.11.0/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 2018085002.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



I – PRODUTOS DIVERSOS: Autopeças e motores, material elétricos (lâmpadas, fios, cabos e tomadas comuns e especiais) tintas e removedores. Produtos e equipamentos em aço inox para indústria. Tecidos em cama, mesa e banho, cobertores e agasalhos, malotes, brinquedos, bonés, uniformes e camisetas. Produtos e equipamentos relacionados na aérea de saúde, educação, segurança e trabalho. (CNAE 45.30-7-03).

J – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA MOBILIDADE URBANA: Produtos em estruturas de perfis de aço, alumínio, ferro, madeiras e acrílico e seus acessórios para construções urbana e mobiliário urbano, para sistemas construtivos de armazenagem e mobiliário urbano, como placas sinalizadoras rodoviários, pontos de ônibus, galpões, postes, porta paletes, estantes, e demais produtos e equipamentos semelhantes. Equipamentos rodoviários, tintas reflexivas e asfáltica, bafômetros, sinalizadores e placas de transito e equipamentos semafóricos. (CNAE 42.11-1/02).

Comercio de Veículos automotores e motocicletas;

Transformação de Veiculos comuns em veículos especiais;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Serviços de instalação de rádios de comunicação e estações transceptoras moveis; (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de sinalizadores acústicos visuais; (CNAE 33.29-5/99).

Plotagem veicular, (CNAE 33.29-5/99).

Serviços de instalação de ar condicionado veicular; (CNAE 45.20-0/07).

Serviços de pintura, lanternagem e funilaria; (CNAE 45.20/0-02).

Manutenção de reparação elétrica de veiculos automotores; (CNAE 45-20-0/03)

CLAUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2015, e por tempo indeterminado.

Paragrafo único - Durante o periodo de sua duração, a EIRELI poderá dissolver-se, cindir-se, participar, fundir-se ou se incorporar a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pela deliberação do titular, com observação da legislação aplicável ao caso concreto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO: O encerramento do exercício dar –se –á em 31 de dezembro de cada ano, quando:

- I – os administradores prestarão contas justificadas de sua administração;
- II – será elaborado o inventário e o balanço patrimonial;
- III – será elaborado o balanço de resultado econômico, com a apuração dos lucros e prejuízos eventualmente havidos;
- IV – serão distribuídos ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – A empresa poderá apurar em balancetes intermediários, a qualquer tempo, os lucros auferidos no período;

- I – serem retirados pelo titular;
- II – reter parte ou no todo para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento no objeto social, com ou sem acréscimo do capital, conforme legislação contábil autorizar;
- III – capitaliza-lós;
- IV – em qualquer hipótese, deverão ser compensados com o que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

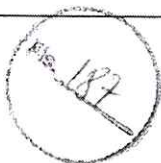
Parágrafo segundo – Fica estipulado que até 0 15º (decimo quinto) dia do Mês de fevereiro, após o termino do exercício social, o titular deliberara sobre as contas do período anterior e procedera o registro dos livros contábeis necessários.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida por seu titular ERALDO WAGNER MACHADO MILHOMEM.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



187

Parágrafo Primeiro – O administrador fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor de remuneração não poderá exceder ao de mercado para as atividades desenvolvidas.

Parágrafo Segundo – Poderão ser nomeados administradores, procuradores e gerentes em nome da EIRELI, especificando no respectivo instrumento de mandato a vigência, os atos que poderão praticar e o período das prestações de contas correspondentes (art. 1.142 a 1.149, CC).

Parágrafo Terceiro – Fica vedado o uso da denominação social em endossos, fianças, avais, abonos, caução e gravame com ônus e bens e direitos/ativos sociais e outras obrigações de mero favor e estranhos aos interesses sociais.

CLAUSULA OITAVA – DECLARACAO DO TITULAR: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração no ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

PROF. M. CB - TO
187
Fis. 187

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia – GO, 28 de Agosto de 2018.

OFÍCIO


ERALDO WAGNER MACHADO MILHOMEM

CPF/MF: 304.969.001-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB N° 20180850202
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



193

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 182 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-375
FONE: (031) 3223-1814

02051807271235094606454 - Consulte em <http://extrajudicialtgo.jus.br/selo>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ERALDO WAGNER**
MACHADO MILHOMEM. Dou fé Em Teste da Verdade
Goiânia-GO, 03/09/2018 - 14:24:33 - cs662154 - 0045

Leonardo Siveira Araújo Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:32 SOB Nº 20180850202.
PROTOCOLO: 180850202 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860639. NIRE: 52600210513.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/09/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

15/10/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.227.868/0001-24	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DINAMICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DINAMICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 104	NUMERO 97	COMPLEMENTO QUADRA F22 LOTE 11 SALA 8-A
CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COMERCIALDINAMICA.COM.BR		UF GO
TELEFONE (62) 3092-2171 / (62) 9151-5131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/10/2018 às 17:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30/10/2018

www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp



Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.594.753-8

Prazo de Validade: até 28/11/2018

CNPJ: 23.227.868/0001-24

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE OUTUBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19848541

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

COMERCIAL DINAMICA EIRELI - EPP

CNPJ

23.227.868/0001-24

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.592.955.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

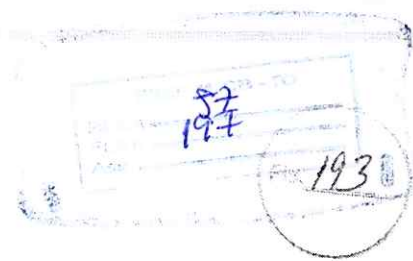
LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 OUTUBRO DE 2018

HORA: 9:53:39:5

04/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DINAMICA EIRELI
CNPJ: 23.227.868/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:56 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: 867C.0513.EF15.ACD6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Fis. 194

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23227868/0001-24
Razão Social: COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL DINAMICA
Endereço: AV D 419 QUADRA G11 LOTE 01 / SALA 4 SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74150-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112205505629120052

Informação obtida em 23/11/2018, às 08:44:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Goiânia GO, 28 de novembro de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão.
Fundo Municipal de Saúde e Educação.
Fortaleza do Tabocão - TO.
A/C. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Proposta de veículo tipo Van – Pregão 062/2018 SRP – Abertura em 28/11/2018 às 09:50h.
Prezados Senhores,

ANEXO VII DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, sediada à Rua 104, nº 97, Sala 08-A, Setor Sul – CEP 74.083-300, na cidade de Goiânia estado de Goiás, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, sediada à Rua 104, nº 97, Sala 08-A, Setor Sul – CEP 74.083-300, na cidade de Goiânia estado de Goiás, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, sediada à Rua 104, nº 97, Sala 08-A, Setor Sul – CEP 74.083-300, na cidade de Goiânia estado de Goiás, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 060/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de FORTALEZA DO TABOCÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

23.227.868/0001-24
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP
Rua 104, nº 97, Qd. F-22, Lt. 11, Sala 8-A
1º Andar, Setor Sul CEP 74.083-300
GOIÂNIA - GO

Goiânia, 28 de novembro de 2018.
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP
CNPJ 23.227.868/0001-24
Eraldo Wagner Machado Milhomem
RG 1.342.070 SSP/GO
CPF 304.969.001-10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DINAMICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.227.868/0001-24

Certidão nº: 156977232/2018

Expedição: 24/08/2018, às 14:09:32

Validade: 19/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DINAMICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

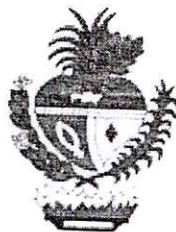
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

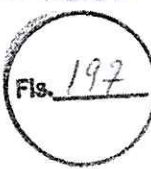
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA



N.
º : 109168583806

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

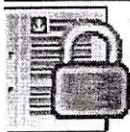
Requerente : COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP

CNPJ : 23227868000124

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109168583806

Certidão expedida em 15 de outubro de 2018, às 16:48:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de outubro de 2018



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/10/2018 - 16:48:50
Validação pelo código: 109168583806, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Fls. 200

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 62/2018 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 10h00min no dia 28/11/2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, sito à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão - TO. Reuniram-se O Pregoeiro DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA, e a equipe de apoio: DORILENE CARNEIRO DA COSTA E NEUZA DIAS OLIVEIRA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 62/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

	LICITANTE	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
1	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP	SIM	23.277.868/0001-24	AUSENTE
2	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA		04.724.715/0001-48	GILMAR DE AS MOREIRA

A EMPRESA COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP, CNPJ 23.277.868/0001-24, MANDOU OS ENVELOPES POR EMAIL, E NÃO TEVE REPRESENTANTES DURANTE A SESSÃO.

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela.

Tendo em vista que esteve presente apenas um licitante, passou-se diretamente para a fase de negociação. E OS PREÇOS FICARAM ASSIM FIXADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacôgrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, camera de ré, e com todos os equipamentos	UN	3	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP	R\$ 199.000,00
			3	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	R\$ 191.000,00



57
203

Fis. 201

FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.				
---	--	--	--	--

4.1 - LANCES E NEGOCIAÇÃO

TENDO EM VISTA QUE SÓ UM LICITANTE TEVE REPRESENTANTE PRESENTE, O VALOR FOI NEGOCIADO DIRETAMENTE, E FICOU FIXADO EM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacógrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, camera de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN	3	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP	R\$ 168.000,00
			3	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	R\$ 190.000,00

5 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	LICITANTE	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacógrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, camera de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN	1	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	R\$ 570.000,00

6 - Recursos

[Handwritten signature and initials]



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante e manifestou intenção de recorrer.

7 – Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

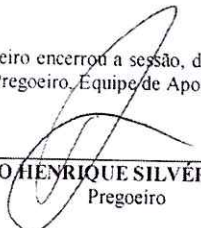
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	LICITANTE	VALOR
01	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacôgrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, camera de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN	1	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA	R\$ 570.000,00

8 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.


DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Pregoeiro


NEUZA DIAS OLIVEIRA


DORILENE CARNEIRO DA COSTA


MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2570/2018 MUNICÍPIO DE FORTALEZA
DO TABOCÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Formação de Ata de Registro de Preço Para future e eventual aquisição de 03 (trez) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (e

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN DE FORTALEZA DO TABOCÃO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: **RESOLVE.**

ADJUDICAR as empresas:

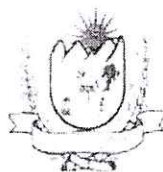
1. MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.704.234/0001-88, estabelecida na 101 SUL AV TEOTONIO SEGURADO, QUADRA 701 SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a) marcos zancaner gil, na função atual de representante legal, portador do CPF nº 532.931.341-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	aquisição de van		3,0000	1	190.000,0000	570.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						570.000,00

PUBLIQUE - SE

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de novembro de 2018

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
709 043.671-34
PREFEITO MUNICIPAL



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 70 /2018
PREGÃO PRESENCIAL 63/2018
VALIDADE: 12(Doze) meses.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o sr(a) WAGNER HILHEIRA DE FARIAS, residente e domiciliado nesta cidade, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial 62/2018 para formação de Ata de Registro de Preço, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos objetos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido as empresas:

1 MARCA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.704.234/0001-88, estabelecida QUADRA 701 SUL, CONJ. 01, AV. TEOTONIO SE. 8, LOTE 08 A 10- PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCO ZANCANER GIL, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 532.931.341-49, residente e domiciliado em Palmas-to.

12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). WAGNER HILHEIRA DE FARIAS, pelos representantes da empresas com preços registrados, bem como os órgãos participantes, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Formação de Ata de Registro de Preço Para future e eventual aquisição de 03 (trez) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacógrafo digital, travas elétricas, jogo de tapetes, câmera de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, pelo período de 12 meses.

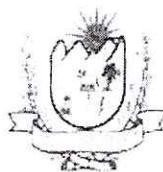
2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1. Conforme apurado no processo licitatório, a Ata registrou um preço total estimado em R\$ **570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**

3.2. O preço acima referido, constante do resultado final do processo licitatório em referência, deverá se manter fixo e irrevogável;

3.3. Do registro de preço
PREÇOS FICARAM ASSIM FIXADOS



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a re, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizando na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus aro 16 ou superior, direção hidráulica, tacômetro digital, travas elétricas, jogo de tapetes, câmera de re, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN	3	R\$ 190.000,00	R\$ 570.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. - Em até 15 dias após protocolização da Nota Fiscal devida, atestada pelas secretarias solicitantes. Deverá ser anexada a Nota Fiscal, uma relação contendo a quantidade dos itens entregues e a numeração da Ordem de Fornecimento.

4.2. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante.

4.3. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e as alterações posteriores, e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1. A vigência desta ARP é de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

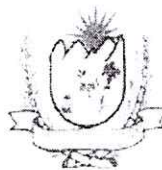
5.2. Poderá ser prorrogada a validade da ata de registro de preços se os preços se mantiverem vantajosos e houve interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO:

6.1- Fornecer e preservar os produtos e serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, quantidade e local informados pelo órgão solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS FONTES DE RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

DO TABOCÃO, cuja disponibilidades orçamentárias encontram-se nos seguintes Quadros de Detalhamento de Despesas:

03.15.04.122.5002.2.003

7.2. A(s) dotação(ões) poder(ão) ser adaptada(s) para atender o exercício seguinte:

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

8.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

8.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos objetos deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

8.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pela prestação dos serviços, a Prefeitura de Fortaleza do Tabocão reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os serviços prestados e aceitos pela Administração.

8.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

8.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo II do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

9.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Insejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo infidélneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.7 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

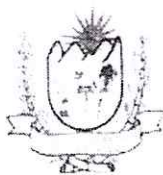
9.2 Multa de:

9.2.1 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.2.2 5% (cinco por cento) do valor do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

9.2.3 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

9.2.3 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



FORTALEZA DO TABOCÃO - TO

HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

- 9.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.2.7 Educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 9.3 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.1 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.2 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 20º do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

10.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas art. 21 do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

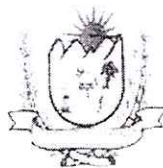
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pelo contratante, que deverá atestar o recebimento do(s) objeto(s) licitado, sem o que não será permitido qualquer pagamento, sendo designado um servidor municipal para tal fim, ou seja, quanto ao seu cumprimento e regularidade, devendo ainda anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados de acordo com o disposto nos artigos, 67, 68, 69 e 76 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada a todas as condições impostas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

13.1. Fica o Contratado obrigado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO:



FORTALEZA DO TABOCÃO – TO
HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO

- 14.1. O órgão contratante se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos licitados.
- 14.2. Os casos omissos no presente contrato serão dirimidos pelo Edital e pela legislação própria em vigor, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/02.
- 14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.4. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza do Tabocão-TO, 28 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

CNPJ:37.421.112/0001-26

WAGNER FLIXEIRA DE FARIAS

CPE:709.043.671-34

MARCA AUTO CENTER COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 04.724.713/0001-48

MARCO ZANCANER GIL

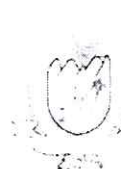
CPE:532.931.341-49

representante

Testemunhas:

CPE:

CPE:



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO

Regulamentado pelo Decreto nº 14/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano III - Edição Nº 237 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 21 de Fevereiro de 2019

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

070/2018

PROCESSO Nº:000002570/2018

Órgão/Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Fundo Municipal de Educação cul, Turismo e lazer e Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: Até 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Objeto: Aquisição de 03 (três) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, zero quilômetro, ano 2018 ou superior, tipo van, capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, motor mínimo 2.2, potência 146 CV, combustível diesel, injeção eletrônica, câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, ar condicionado, vidros (dianteiros), travas e retrovisores elétricos, rádio cd player, com 02 (duas) portas de acesso aos bancos dianteiros (esquerda e direita), 01 (uma) porta de acesso ao compartimento de passageiros, deslizante na lateral traseira direita, 02 (duas) portas de acesso na parte traseira, freio ABS, EBD, BAS e ASR, tração traseira, rodas em aço para pneus ano 16 ou superior, direção hidráulica, tacômetro digital, travas elétricas, jogo de tapetes, câmera de ré, e com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, pelo período de 12 meses.

Valor:

Dotação:

Elemento: RS. 570.000,00 (quinhentos e Setenta mil reais)

04.122.5002.2.003

10.302.5003.2.024

12.361.5004.1.029

449052

Fornecedor: MARCA MOTORS VEICULOS LTDA,
CNPJ: 24.704.234/0001-88

Data: 28 de novembro de 2018

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Elaborado pela Secretaria de Administração

WAGNER
TEIXEIRA
DE
FARIAS70
904367134

Digitally signed by WAGNER
TEIXEIRA DE
FARIAS70904367134
DN: C=BR, OU=ICP Brasil -
Certisign, O=Soluti,
CN=WAGNER TEIXEIRA DE
FARIAS70904367134,
E=dofitabocao@gmail.com
Reason: I am the author of
this document
Location: Fortaleza do
Tabocão/TO
Date: 2019-02-21 21:26:04
Foxit Reader Version: 9.3.0

